



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS  
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).  
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022/Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2022/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 do processo administrativo nº. 2473/2022/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – MA.

**FAVORECIDO:** MARACELMA SOUSA MEDEIROS

**CPF:** 516.144.563-72

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 07 de janeiro de 2022

Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



**CONTRATO Nº06/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – MA**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF nº 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP-MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO: MARACELMA SOUSA MEDEIROS**, inscrito no CPF Nº 516.144.563-72, residente e domiciliado na rua Joaquim Moreira, s/n habitado – conjunto Fernando Falcão, no município de Barra do Corda MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº01/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

I - Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob Dispensa de Licitação nº 01/2022, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei em especial o **Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**

1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. **24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993**, o qual autoriza a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 2473/2022, dispensa Nº 01/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:
- II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;
- III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.
- IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;
- VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
- IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
- X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;
- XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;
- VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- IX. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel.
- X. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- XI. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- XII. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
- XIII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);
- XIV. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com a locadora.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

II. A qualquer momento da vigência do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o **LOCADOR** com antecedência de 30 (trinta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.
- IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.
- V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (*trinta*) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.
- VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato, representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- VIII. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

#### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando para tanto ajustado o valor mensal irrevogável de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base em preços praticados no mercado e Laudo de Avaliação, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- IV - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.
- V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.
- VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.
- VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
- IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
- X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;
- XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

- I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
- II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
- III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.
- IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável Sr. **Erick Araújo Fernandes** CPF nº044.172.361-60, representante da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 01/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.


#### CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.  
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022.

  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E  
GESTÃO

*Sr. Maria Edilma Ferreira Miranda*

Contratante

  
COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA

*Sra. Maria Edivania Pereira da Silva*

Contratante

  
MARACELMA SOUSA MEDEIROS

CPF nº 516.144.563-72

Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. *Ulisses Paes Santana Maciel* CPF *606.076.153-17*

2. *Marciano Nogueira Silva Neto* CPF *046.623.103-26*





#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2021 – Barra do Corda/MA.

**OBJETO:** Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – Ma Dispensa de Licitação Nº.01/2021/MA. Contratado: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, CPF Nº 516.144.563-72. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE Nº 004/2022. Contrato nº 004/2022. PARTES: Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa GUGU SERVICOS EMPREENDIMENTOS E LOCA-COES EIRELI - CNPJ: 40.515.290/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de veículo tipo camionete para Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra - Ma, 13 janeiro de 2022. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2022. Contrato nº 005/2022. PARTES: Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA e a empresa D S SOUZA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.625.425/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza geral e sanitização do prédio da Câmara municipal de Lago da Pedra - MA; BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA; 01.031.0010.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Lago da Pedra - MA, 13 janeiro de 2022. Cicero Amaro dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos. VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORCAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr.ª THAIANE MARIA ARÚJO BARROSO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 14 de janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda-Ma Dispensa de Licitação Nº.01/2021/MA. Contratado: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, CPF Nº 516.144.563-72. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda-CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.709,93 (noventa e seis mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para Secretaria de Administração. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.129,80 (duzentos e noventa mil cento e vinte e nove reais e oitenta). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de registro de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122; 020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. CLÁUSULA OITAVA - DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022 JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A L SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 23.383.929/0001-42. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de expediente para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.129,80 (duzentos e noventa mil cento e vinte e nove reais e oitenta). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma de Registro de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: **Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO**, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – Ma. Dispensa de Licitação Nº.01/2021/MA. Contratado: **MARACELMA SOUSA MEDEIROS**, CPF Nº **516.144.563-72**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: **06.769.798/0001-14**. Valor: **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a contratação de empresa de Consultoria especializada em realizar Assistência Técnica sobre Execução e Prestação de Contas dos Programas Educacionais Federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Termo de Referência e demais Anexos do Edital. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico <https://www.bacabal.ma.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 14 de janeiro de 2022.  
ALAN AMORIM NASCIMENTO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no site eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> e <https://www.bacabeira.ma.gov.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 5/2022. DATA: 31/01/2022. HORA DE ABERTURA: 14h00min. Menor Preço por Lote. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 17 de janeiro de 2022.  
EDLLON MENDES LISBÔA  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no site eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> e <https://www.bacabeira.ma.gov.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 004/2022. DATA: 31/01/2022. HORA DE ABERTURA: 10h00min. Menor Preço por Lote. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA.

Bacabeira/MA, 17 de janeiro de 2022.  
EDLLON MENDES LISBÔA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 23/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 14.589,20 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

CONTRATO Nº 25/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L R DE MELO LIMA, inscrita no CNPJ nº 27.986.393/0001-00. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 38.229,60 (trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Roziel Lopes de Lima (Contratada).

Contrato Nº 26/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 110.756,90 (cento e dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS:

Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

CONTRATO Nº 29/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 71.975,26 (setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

CONTRATO Nº 24/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.100.598/0001-47. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 40.637,45 (quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

Contrato Nº 27/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 130.353,40 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

Contrato Nº 28/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 429.462,14 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatrocentos centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratada).

Contrato Nº 30/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 36/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 5.476,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Contrato Nº 43/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Presencial Nº 20/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.130.301/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria de Educação. DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2020 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR: R\$ 24.410,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0086.2066.3.3.90.39.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Adão Gomes Maia (Contratada).

Contrato Nº 31/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Presencial Nº 20/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de com troca de peças para manutenção em equipamentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria de Educação. DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2020 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR: R\$ 25.972,10 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.00; 12.361.0086.2066.3.3.90.39.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 6/2022. Processo Administrativo Nº 2473/2021 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº.01/2021/MA. Contratado: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, CPF Nº 516.144.563-72. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFEZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022. Maria Edilma Ferreira Miranda, Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.





**EXTRATO DE CONTRATO n° 06/ 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2473/2021 – Barra do Corda/MA.

**OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – Ma. Dispensa de Licitação N°.01/2021/MA. Contratado: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, CPF N° 516.144.563-72.**

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: **06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO n° 06/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações SINE, SALA DO EMPREENDEDOR E CARTÓRIO DE REGISTRO, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – Ma. Dispensa de Licitação Nº.01/2021/MA. Contratado: MARACELMA SOUSA MEDEIROS, CPF Nº 516.144.563-72. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 07 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão







# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do manhã do dia 17/01/2022, edição 165, extrato de contrato nº06/2022, página 15/15, onde se lê: Dispensa de licitação nº01/2021, ler-se: Dispensa de licitação nº 01/2022

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, /Barra do Corda – MA.







#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do diário oficial do estado do dia 19/01/2022, página 30, onde se lê: Dispensa de licitação nº 01/2021, lê: Dispensa de licitação nº 01/2022  
DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2022.  
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda  
CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, /Barra do Corda – MA.



empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP”, [http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br). ARARI-MA, 18 de janeiro de 2022. DINI JAKSON MACHADO PRASERES - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 08/02/2022. **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), Mural de Licitações do TCE – MA “SACOP”, [http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br). ARARI-MA, 18 de janeiro de 2022. DINI JAKSON MACHADO PRASERES - Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 002/2021, destinado à Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Construção da escola integral e creche municipal localizada no bairro Terra do Sol na sede do município de Bacabal – MA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR as empresas J. S. COMERCIO EIRELI; A. P. MIRANDA EIRELI; CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; A. R. CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ÉRIKA CONSTRUÇÕES LTDA; HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e, IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O relatório de resultado da habilitação foi devidamente encaminhado no endereço eletrônico dos interessados, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. Bacabal – MA, 20 de janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 – PMBDC/MA.** O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos

termos da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manutenção Jovem no povoado Três Lagoas do Manduca, zona rural do município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, pelo site oficial do Município, site do TCE/MA - SACOP ou junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, situado na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no horário de 08:00 h as 14:00h, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@barradocorda.ma.gov.br](mailto:licitacao@barradocorda.ma.gov.br). Barra do Corda/MA, 20 de janeiro de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva-Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Na publicação do diário oficial do estado do dia 19/01/2022, página 30, onde se lê: Dispensa de licitação nº 01/2021, lê: Dispensa de licitação nº 01/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda-CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, /Barra do Corda – MA.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Na publicação do diário do estado do maranhão do dia 07/12/2021, tomada de preço nº 16/2021, extrato de contrato nº368/2021, pagina 34, processo administrativo nº 1.992/2021, onde se lê: R\$ 104.751,41 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Ler-se: R\$ 181.296,30 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda-CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, /Barra do Corda – MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br> pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022</b>	Data/Hora de Abertura
	14/02/2022 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço.	

Balsas - MA, 20 de janeiro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2021 realizada no dia 09/12/2021, as 10h30min (Dez horas e trinta minutos), cujo objeto é a Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no



#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 18/01/2022, página 198, seção 3 onde se lê: Dispensa de licitação nº 01/2021, lê: Dispensa de licitação nº 01/2022

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, /Barra do Corda – MA.



Contrato Nº 3/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 42/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 349.231,60 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Nalaira Costa de Araújo (Contratada).

Contrato Nº 4/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 3/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTÉ HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.467.850/0001-04. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 43/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 286.837,54 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Parmênides do N. Sousa da Silva (Contratada).

Contrato Nº 5/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 3/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais e socorrista ortopédicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS) nos procedimentos de Ortopedia neste município, conforme especificações do Termo de Referência e respectivo Edital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 44/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. DO VALOR CONTRATUAL: Pelo Fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 78.330,00 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta reais) conforme descrição dos objetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Tais dos Reis Campos Lindoso (Contratada).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo do Contrato Nº 293/2020 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e a DIOCESE DE BALSAS, inscrita no CNPJ Nº 06.080.154/0001-17. DA PRORROGAÇÃO E VALOR: O Contrato Principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal contratual continuará a ser pago no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1010.2999.3.3.90.39.00.00. DA RESCISÃO: Qualquer das partes poderá rescindir antecipadamente o presente contrato, desde que proceda com o requerimento prévio de 30 (trinta) dias. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Flavio Pinheiro Rodrigues (Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com)

Tomada de Preços nº 1/2022	Data/Hora de Abertura 14/02/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço.	

Balsas-MA, 20 de janeiro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 7/2022. Processo Administrativo Nº 2.239/2021 - Barra do Corda/MA. Assinatura: [Assinatura]. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preços Nº 19/2021/MA. Contratado: Novo Mundo Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.398.119/0001-34. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

Contrato nº 8/2022. Processo Administrativo Nº 1.715/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado em ruas do Bairro Tamarindo, Sede do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preços Nº 9/2021/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.447.994,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.1012.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1012. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - PMBDC/MA**

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Manoel Martins Jorge no povoado Três Lagoas do Manduca, zona rural do município de Barra do Corda/MA. A abertura ocorrerá dia 08 de fevereiro de 2022, às 09:00 h.

Barra do Corda - MA, 20 de janeiro de 2022.  
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RETIFICAÇÕES**

No aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, do dia 18/01/2022, página 198, seção 3:  
Onde se lê: Dispensa de licitação nº 1/2021,  
Leia-se: Dispensa de licitação nº 1/2022.

Na publicação do Diário da União de Barra do Corda do Maranhão do dia 06/12/2021, tomada de preços nº 16/2021, processo administrativo nº 1.992/2021, seção 3, extrato de contrato nº 368/2021, página 283,  
Onde se lê: R\$ 104.751,41 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos),  
Leia-se: R\$ 181.296,30 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

O Município de Bom Jardim/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 1/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados à Alimentação Escolar para a Rede Municipal de ensino de Bom Jardim/MA, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 07 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA. O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [prefeitura.bomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeitura.bomjardimcpl@gmail.com).

Bom Jardim/MA, 18 de janeiro de 2022.  
JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2022**

Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 2/2022. Proc. Adm nº 64/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal(Terceira Travessa José Sarney - Prê Obra 3171515). Abertura: 16/02/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>.

Chapadinha/MA, 19 de janeiro de 2022.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, aos interessados que às 09:00 horas do dia 14/02/2022, na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 1/2022, para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Sec. M. de Saúde. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e oferta de serviços no local e hora supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com).

Coelho Neto/MA, 17 de janeiro de 2022.  
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Saúde

